

ATO TRT GP Nº 274/2008

João Pessoa, 05 de novembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, relativas ao exercício de 2008, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 29.10 a 27.11.2008, restando-lhe um saldo de 23 (vinte e três) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente